

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 5º Semestre	
TURNO: Matutino/Noturno	CÓDIGO: DIR124

1. EMENTA:

Competência (justiças estadual e federal). Sujeitos processuais. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Despesas processuais. Responsabilidade processual. Petição inicial. Formação do processo. Distribuição. Estabilização. Comunicação dos atos. Citação. Intimação. Resposta do réu. Providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo e saneamento. Suspensão do processo.

2. OBJETIVO GERAL

Introduzir o estudante em temas gerais do Direito Processual Civil e iniciar estudo do processo de conhecimento.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Examinar as estruturas iniciais do processo de conhecimento.
Criar condições para a aplicação do conhecimento sobre o direito processual civil na atividade forense.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. COMPETÊNCIA.

- 1.1. Conceito. Relação com jurisdição.
- 1.2. Classificação.
- 1.3. Critérios de determinação da competência.
- 1.4. Classificação da competência.
 - 1.4.1. Absoluta e relativa. A translatio iudicii.
 - 1.4.2. Originária e derivada.
 - 1.4.3. Interna e internacional.
 - 1.4.4. Foro e de juízo.
- 1.5. Prorrogação.
 - 1.5.1. Legal. Conexão e continência. Prevenção.
 - 1.5.2. Voluntária.
 - 1.5.2.1. Foro de eleição.
 - 1.5.2.2. Ausência de arguição da incompetência relativa.
- 1.6. Perpetuação.

- 1.7. Recorribilidade da decisão sobre competência.
- 1.8. Conflito de competência.
- 1.9. Regramento da competência civil.
- 1.10. Competência da Justiça Federal.

2. SUJEITOS PROCESSUAIS.

- 2.1. O juiz.
 - 2.1.1. Importância do juiz.
 - 2.1.2. Poderes do juiz.
 - 2.1.3. Impedimento e suspeição. Incidente de arguição.
- 2.2. Partes.
 - 2.2.1. Conceito.
 - 2.2.2. Generalidades.
 - 2.2.3. Substituição processual.
 - 2.2.4. Sucessão processual: legal e voluntária.
 - 2.2.5. Representação.
- 2.3. Advogados.
- 2.4. Ministério Público.
 - 2.4.1. Importância.
 - 2.4.2. Qualidade da atuação.
 - 2.4.3. O Ministério Público no Processo Civil.
- 2.5. Defensoria Pública.
- 2.6. Auxiliares da justiça.

3. LITISCONSÓRCIO

- 3.1. Noção.
- 3.2. Classificação.
- 3.3. Regime de tratamento dos litisconsortes
- 3.4. Intervenção litisconsorcial voluntária
- 3.5. Intervenção iussu iudicis.

4. INTERVENÇÃO DE TERCEIRO

- 4.1. Introdução às intervenções de terceiro
- 4.2. Assistência.
- 4.3. Denúnciação à lide.
- 4.4. Chamamento ao processo.
- 4.5. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
- 4.6. Intervenção do Amicus Curiae.
- 4.7. Intervenções especiais dos entes públicos.

5. ALIENAÇÃO DA COISA OU DO DIREITO LITIGIOSO

- 5.1. Noções
- 5.2. O art. 109 do CPC.

6. DESPESAS PROCESSUAIS E GRATUIDADE DA JUSTIÇA

- 6.1. Custas e despesas processuais.
- 6.2. Honorários advocatícios.
- 6.3. Multas.
- 6.4. Benefício da gratuidade da justiça.

7. RESPONSABILIDADE PROCESSUAL

- 7.1. Os deveres das partes e de seus procuradores.
- 7.2. A litigância de má-fé no processo civil.
- 7.3. Responsabilidade processual das partes e de terceiros.
- 7.4. A punição ao contempt of court.
- 7.5. Responsabilidade processual do juiz

8. NEGÓCIOS PROCESSUAIS ATÍPICOS.

- 8.1. Cláusula geral de negociação processual.
- 8.2. Espécies.
- 8.3. Requisitos de validade.
- 8.4. Controle pelo juiz.
- 8.5. Efetivação.
- 8.6. Revogação.
- 8.7. Recorribilidade.

9. FORMAÇÃO DO PROCESSO E DISTRIBUIÇÃO

- 9.1. Formação do processo.
- 9.2. Registro e Distribuição.
- 9.3. Distribuição por dependência.
- 9.4. Distribuição nos tribunais.
- 9.5. Estabilização do processo.

10. PETIÇÃO INICIAL E IMPROCEDÊNCIA LIMINAR DO PEDIDO

- 10.1. Generalidades.
- 10.2. Requisitos.
- 10.3. Emenda.
- 10.4. Indeferimento da petição inicial.

- 10.5. Improcedência liminar do pedido.
- 10.6. Aditamento e alteração.
- 10.7. Pedido.
 - 10.7.1. Conceito
 - 10.7.2. Requisitos.
 - 10.7.3. Importância.
 - 10.7.4. Espécies.
 - 10.7.4.1. Pedido implícito.
 - 10.7.4.2. Pedido relativo a prestações periódicas.
 - 10.7.4.3. Pedido genérico.
 - 10.7.4.4. Pedido alternativo.
 - 10.7.4.5. Pedido relativo a obrigação indivisível.
 - 10.7.5. Modificações.
 - 10.7.6. Cumulação de pedidos.
 - 10.7.6.1. Noções.
 - 10.7.6.2. Requisitos.
 - 10.7.6.3. Cumulação sucessiva.
 - 10.7.6.4. Cumulação simples.
 - 10.7.6.5. Cumulação ulterior.
 - 10.7.6.6. Cumulação imprópria
 - 10.7.7. Interpretação

11. COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

- 11.1. Disposições gerais e finalidade.
- 11.2. Modalidades.
- 11.3. Órgãos de comunicação.
- 11.4. Formas dos atos de comunicação.
- 11.5. Prática de atos processuais com o uso de recursos tecnológicos.
- 11.6. Comunicação de atos fora dos limites territoriais do juízo. Requisição da prática de ato por carta.

12. CITAÇÃO

- 12.1. Conceito e finalidade.
- 12.2. Natureza jurídica.
- 12.3. Modalidades. Citação eletrônica.
- 12.4. Pessoalidade.
- 12.5. Local.
- 12.6. Momento.

- 12.7. Efeitos.
- 12.8. Impedimentos à citação.
- 12.9. Repetição e renovação.

13. INTIMAÇÃO

- 13.1. Conceito.
- 13.2. Destinatário.
- 13.3. Objetivo.
- 13.4. Efeito.
- 13.5. Forma e conteúdo.
- 13.6. Intimações realizadas por meio eletrônico.

14. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

15. RESPOSTA DO RÉU

- 15.1. Generalidades - defesa do réu.
- 15.2. Espécies de defesa.
- 15.3. Contestação.
 - 15.3.1. Conceito.
 - 15.3.2. Regra da eventualidade.
 - 15.3.3. Ônus da impugnação específica.
 - 15.3.4. Conteúdo.
 - 15.3.4.1 Da alegação de ilegitimidade.
 - 15.3.4.2 Da alegação de incompetência absoluta e relativa.
 - 15.3.5. Forma.
 - 15.3.6. Prazo e termos iniciais.
 - 15.3.7. Revelia.
 - 15.3.8. O pedido contraposto.
- 15.4. Reconvenção.
 - 15.4.1. Conceito.
 - 15.4.2. Requisitos.
 - 15.4.3. Efeitos na relação jurídica processual.
 - 15.4.4. Distinções.
 - 15.4.5. Julgamento.
 - 15.4.6. Recursos.
 - 15.4.7. Autonomia.
 - 15.4.8. Reconvenção e substituição processual.
 - 15.4.9. Cabimento da reconvenção em outros procedimentos.

16. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES.

- 16.1. Conceito.
- 16.2. Rol legal.
- 16.3. Aplicação e cabimento.

17. JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO.

- 17.1. Noções iniciais.
- 17.2. Extinção do processo sem resolução do mérito.
- 17.3. Extinção do processo com resolução do mérito por autocomposição ou reconhecimento da decadência ou da prescrição.
- 17.4. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento total ou parcial.

18. SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO.

- 18.1. Atividade saneadora
- 18.2. Audiência de saneamento e organização cooperativa.
- 18.3. Acordo de organização.
- 18.4. Calendário processual.
- 18.5. Eficácia preclusiva da decisão saneadora.

19. SUSPENSÃO DO PROCESSO.

- 19.1. Considerações Gerais
- 19.2. Hipóteses de suspensão.
- 19.3. Prática de atos durante a suspensão.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Seminários de fixação.
- Seminários expositivos.
- Exposições e debates com professores convidados.
- Atividades externas.
- Aulas expositivas.

6. RECURSOS DIDÁTICOS

- Aulas expositivas.

7. AVALIAÇÃO

Serão efetuadas 2 (duas) avaliações. Sendo duas provas escritas, podendo envolver questões dissertativas e questões de múltipla escolha.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Atlas, v.1.
- DIDIER Jr., Fredie. **Curso de direito processual civil**. Salvador: JusPODIVM, v.1.
- MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Proc Civil - Tutela dos dir mediante procedimento comum**. São Paulo: RT, v.2.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ADONIAS, Antonio, e KLIPPEL, Rodrigo. **Manual de Direito Processual Civil**. Salvador: JUSPODIVM.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, v. 1.
- _____. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, v. 2.
- _____. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, v. 3.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo processo civil brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense.

10. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

- ARRUDA ALVIM, Eduardo. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: RT, 2v.
- ARRUDA ALVIM, José Manoel de. **Manual de Direito Processual Civil**. São Paulo: RT, 2v.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Poderes instrutórios do juiz**. 3ª. ed. São Paulo: RT.
- _____. **Código de Processo Civil interpretado**. Antônio Carlos Marcato (coord.). São Paulo: Atlas.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos, e TUCCI, José Rogério Cruz e. **Causa de pedir e pedido no processo civil**. São Paulo: RT.
- CAHALI, Yussef Said. **Honorários advocatícios**. 3 ed. São Paulo: RT.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e competência**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva.
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Fundamentos do Processo Civil Moderno**. São Paulo: Malheiros, 2v.
- _____. **A reforma da reforma**. São Paulo: Malheiros.
- FORNACIARI Jr., Clito. **Da reconvenção no processo civil brasileiro**. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva.
- FUX, Luiz. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro: Forense.
- GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2v.

LIMA, Alcides de Mendonça. Abuso do direito de demandar. Revista de processo. São Paulo, ano V, n. 19.

MALACHINI, Edson Ribas. A 'perpetuatio jurisdictionis' e o desmembramento de comarca. Revista de Processo 47/273.

MARCATO, Antônio Carlos. Breves Considerações sobre jurisdição e competência. Disponível no site www.cpc.adv.br.

MEIRELLES DE OLIVEIRA, Ana Lúcia Lucker. Litigância de má-fé. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MENDES, Alúcio Gonçalves de Castro. Competência Cível da Justiça Federal. São Paulo: Saraiva.

MONIZ DE ARAGÃO, Egas Dirceu. Notas sobre o foro de eleição. Revista de Processo 97/149-156.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. Competência como questão preliminar e questão de mérito. Temas de Direito Processual, 4ª Série. São Paulo: Saraiva
_____. A conexão de causas como pressuposto da reconvenção. São Paulo: Saraiva.

NERY JR., Nelson e NERY, Rosa Maria Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Processual Civil Extravagante em Vigor. 5ª edição. São Paulo: RT.

OLIVEIRA NETO, Olavo. Conexão por prejudicialidade. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. Comentários ao Código de Processo Civil. 8ª edição. Rio de Janeiro: Forense, v. III.
_____. Inovações no Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense.

PERRINI, Raquel Fernandez. Competências da Justiça Federal Comum. São Paulo: Saraiva.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Elementos de Direito Processual Civil. São Paulo: RT, 2v.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, v. I e II.

THEODORO JR., Humberto. Coordenador: José Carlos Barbosa Moreira. Abuso dos direitos processuais. Rio de Janeiro: Forense.
_____. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, v. I.

TJÄDER, Ricardo Luiz da Costa. Cumulação eventual de pedidos. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

VINCENZI, Brunela Vieira de. Competência funcional – distorções. Revista de Processo 105/265-282.